

## **ANEXO XI**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

(LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

### **PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 A 2021**

#### **PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA É SUBSECRETARIA DA RECEITA**

Com vistas a subsidiar a elaboração do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para o exercício financeiro de 2019, o presente estudo apresenta a projeção dos benefícios tributários, administrados pela Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, para os exercícios de 2019 a 2021, utilizando-se da metodologia exposta a seguir.

#### **METODOLOGIA**

1. Inicialmente, o trabalho tomou por base o cenário legal da projeção dos benefícios tributários para o PLOA/2018 e considerou a manutenção e prorrogação das leis e convênios ICMS/CONFAZ constantes do referido cenário por todo o período do próximo quadriênio.
2. O cenário legal foi em seguida ajustado de forma a considerar as diretrizes estabelecidas por meio dos Despachos SEI-GDF SEF/GAB nºs 6840984, 7147962 e 7523250, constantes no processo 00410-00003012/2018-19.
3. Para os itens com registro de fruição no exercício de 2017, a projeção para 2019 a 2021 consistiu na atualização monetária dos valores registrados em 2017. A utilização desses valores para a projeção dos benefícios tributários concedidos justifica-se pela expectativa de que parte dos benefícios atualmente vigentes ainda estará em vigor nos exercícios seguintes, assim como pela contribuição que o dado do passado oferece para a formulação da expectativa sobre o comportamento futuro de uma variável. Assim, são considerados na análise os benefícios concedidos e registrados pelas unidades da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda ao longo de 2017, por meio de Atos Declaratórios, Despachos de Reconhecimento e de alterações de ofício em sistemas do Órgão.
4. Para os itens cuja apuração se dá indiretamente, por meio de estimativas, a previsão funda-se na atualização monetária dos valores constantes da projeção dos benefícios tributários elaborada para o PLOA/2018.
5. Em complemento, foram realizadas consultas a órgãos públicos e entidades de direito privado, potenciais beneficiários de isenções e reduções de base de cálculo do ICMS.
6. Para os benefícios sem registro de fruição ou estimativa para 2017, os valores foram calculados a partir de informações dos cadastros de contribuintes da

Secretaria de Estado de Fazenda, bem como das informações econômico-fiscais disponíveis nos livros fiscais eletrônicos e outras declarações prestadas pelos contribuintes.

7. Na impossibilidade da coleta de informações nas formas descritas nos itens 3 a 6, ou nos casos em que se constata a ausência absoluta de fruição, a estimativa considerada corresponde ao menor valor realizado em 2017 na forma do item 3, para tributo de mesma natureza, atualizado monetariamente para 2019 (ICMS = R\$ 795,00; IPVA, IPTU, ITBI e ITCD = R\$ 28.705,00; e TLP = R\$ 108,00).
8. A atualização monetária referida nos itens anteriores se deu pela aplicação de índices médios estimados, construídos com base na expectativa do mercado financeiro para a variação do INPC/IBGE para os exercícios de 2019 a 2021<sup>1</sup>.

### INPC/IBGE É ÍNDICES MÉDIOS ACUMULADOS

Ano Base	2018	2019	2020	2021
2017	1,0264	1,0671	1,1105	1,1549

### RESULTADOS

Os valores previstos para os benefícios do ICMS, ISS, IPVA, IPTU, ITBI, ITCD, TLP e Multas e Juros encontram-se nos demonstrativos anexos, classificados por natureza da desoneração (isenção, redução de base de cálculo ou de alíquota, anistia, crédito presumido e remissão), com breve descrição e fundamento legal.

Assim, a projeção dos benefícios tributários totalizou R\$ 1.789,6 milhões para 2019, R\$ 1.705,7 milhões para 2020 e R\$ 1.760,6 milhões para 2021, conforme tabela a seguir:

### PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS É 2019 a 2021

Valores correntes em R\$1,00

TRIBUTO	2019	2020	2021
ICMS	1.297.387.804	1.358.861.902	1.411.604.708
ISS	27.714.721	28.841.212	29.995.895
IPVA	196.855.446	204.856.820	213.058.437
IPTU	206.530.885	69.332.704	72.108.498
ITBI	1.208.811	1.257.944	1.308.307
ITCD	2.535.144	2.638.187	2.743.809
TLP	7.627.605	4.600.082	4.784.250
Multas e juros	49.786.123	35.313.509	25.033.338
<b>TOTAL</b>	<b>1.789.646.538</b>	<b>1.705.702.359</b>	<b>1.760.637.242</b>

<sup>1</sup> Conforme Sistema de Expectativa de Mercado do Banco Central do Brasil em 29/03/2018, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/?wicket:interface=:1:::>. Os percentuais considerados foram 3,52% para 2018, 4,19% para 2019, 3,96% para 2020 e 4,04% para 2021.

# RENÚNCIA TRIBUTÁRIA A CARGO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO É AGEFIS

## TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - PROJEÇÃO DA RENÚNCIA

### EXERCÍCIOS DE 2018 A 2021

Com vistas a atender ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, V, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e subsidiar a elaboração do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, este estudo apresenta a projeção da renúncia das receitas de origem tributária, da espécie Taxa do Poder de Polícia, de competência da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, a Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE e a Taxa de Fiscalização de Obras - TFO para os exercícios de 2018 a 2021, utilizando-se a seguinte metodologia:

1. Inicialmente, foi realizado o levantamento do quadro legal dos benefícios tributários classificados pela Unidade de Receita como renúncia de receita, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). A partir destes dados e com base na observação de períodos anteriores, considerou-se a manutenção e a prorrogação da totalidade das leis que concedem os atuais benefícios fiscais, por todo o período do próximo triênio.
2. Para os itens com registro de fruição no exercício de 2018, a projeção da renúncia de receita para 2018 a 2021 consistiu na atualização monetária dos valores realizados em 2015, acrescidos ano a ano dos novos valores referentes a novas isenções de cada exercício financeiro.
3. A atualização monetária referida nos itens anteriores se deu pela aplicação de índices médios estimados, construídos com base na expectativa do mercado financeiro para a variação do INPC/IBGE para os exercícios de 2018 a 2021 [\[1\]](#).
4. Considerando que a estimativa do Indicador Econômico - INPC projetada para o exercício 2018 é de 4,03%, para o exercício 2019 é de 4,22%, para o exercício 2020 é de 3,96%, para o exercício 2021 é de 4,04% e para o exercício 2020 é de 4,64%, conforme dados extraídos dos relatórios do Banco Central do Brasil em abril/2018.
5. Considerando o esforço fiscal empreendido na atividade fiscalizadora dinâmica, atuante e organizada refletindo no incremento de arrecadação das taxas de competência arrecadadora desta Agência de Fiscalização do Distrito Federal.
6. Considerando que o cálculo foi realizado dentro do cenário macroeconômico contido no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seguindo as estimativas oficiais dos índices **INPC** e **PIB** que também integram a arrecadação dos exercícios anteriores.

7. Diante do exposto acima vimos pelo presente apresentar o demonstrativo atualizado que estabelece a projeção das receitas de competência da AGEFIS para o período de **2018, 2019, 2020 e 2021**.

A utilização dos valores da renúncia ocorrida para projeção da renúncia futura justifica-se pela expectativa de que parte dos benefícios atualmente vigentes ainda estará em vigor nos exercícios seguintes, assim como pela contribuição que uma série histórica oferece na modelagem do comportamento de uma variável.

Assim, foram considerados os benefícios concedidos e registrados pela Unidade de Receita a a partir do ano de 2017, por meio de Atos Declaratórios, de Despachos de Reconhecimento e de alterações de ofício em sistemas do Órgão.

### **PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA E Taxas do Poder de Polícia de competência da AGEFIS E 2018 a 2021 - Detalhado**

#### **TEO**

Valores correntes em R\$ 1,00

<b>Taxa de Execução de Obras - TEO</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Isenção</b>	União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, assim como as suas respectivas fundações e autarquias, em relação aos estabelecimentos onde são exercidas as atividades vinculadas às suas finalidades essenciais; LC 783 art. 27 inciso I	87.617,18	91.314,62	94.930,68	98.765,88
	as obras em prédios sedes de embaixadas; LC 783 art. 27 inciso II	3.180,62	3.314,85	3.446,11	3.585,34
	as autarquias e fundações públicas, para as obras que realizarem em prédios destinados às suas finalidades específicas, excluídas as destinadas à revenda ou locação e as utilizadas para fins estranhos a essas pessoas jurídicas; LC 783 art. 27 inciso III	104.420,47	108.827,02	113.136,57	117.707,28

as obras em imóveis reconhecidos em lei como de interesse histórico, cultural ou ecológico, desde que respeitem integralmente as características arquitetônicas originais das fachadas; LC 783 art. 27 inciso IV	1.980,39	2.063,96	2.145,69	2.232,38
as obras executadas por imposição do Poder Público; LC 783 art. 27 inciso V	50.409,88	52.537,18	54.617,65	56.824,21
as sedes de partidos políticos; LC 783 art. 27 inciso VI	0,00	0,00	0,00	0,00
as sedes das entidades sindicais; LC 783 art. 27 inciso VII	2.160,42	2.251,59	2.340,76	2.435,32
templos de qualquer culto; LC 783 art. 27 inciso VIII	189.637,18	197.639,87	205.466,41	213.767,25
o beneficiário de programa habitacional realizado pelo Poder Público, com área máxima de construção de 120m <sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados) em lote de uso residencial unifamiliar, que não seja possuidor de outro imóvel residencial no Distrito Federal; LC 783 art. 27 inciso IX	24.004,71	25.017,71	26.008,41	27.059,15
as obras que independam de licença ou comunicação para serem executadas, de acordo com o Código de Edificações do Distrito Federal; LC 783 art. 27 inciso X	12.002,35	12.508,85	13.004,20	13.529,57
as entidades associativas ou cooperativas de trabalhadores. LC 783 art. 27 inciso XI	14.402,82	15.010,62	15.605,04	16.235,49
TOTAL	489.816,04	510.486,27	530.701,53	552.141,87

**PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA E Taxas do Poder  
de Polícia de competência da AGEFIS E 2018 a 2021 E Detalhado**

**TFE**

Valores correntes em R\$ 1,00

Taxa de Funcionamento de Estabelecimento - TFE		2018	2019	2020	2021
Isenção	União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, assim como as suas respectivas fundações e autarquias, em relação aos estabelecimentos onde são exercidas as atividades vinculadas às suas finalidades essenciais; LC 783 art. 19 inciso I	98.419,30	102.572,59	106.634,47	110.942,50
	os partidos políticos, as representações diplomáticas e as entidades sindicais dos trabalhadores; LC 783 art. 19 inciso II	27.605,41	28.770,36	29.909,67	31.118,02
	os templos de qualquer culto; LC 783 art. 19 inciso III	285.656,01	297.710,69	309.500,04	322.003,84
	as instituições beneficentes com personalidade jurídica que se dediquem a atividades assistenciais sem fins lucrativos reconhecidos na forma da lei; LC 783 art. 19 inciso IV	49.209,65	51.286,30	53.317,23	55.471,25
	as microempresas relativo ao primeiro ano de sua criação; LC 783 art. 19 inciso V	36.007,06	37.526,56	39.012,61	40.588,72
	os ambulantes; LC 783 art. 19 inciso VI	30.005,88	31.272,13	32.510,51	33.823,93
	os feirantes que possuam autorização, permissão ou concessão de uso, definidos na forma da lei; LC 783 art. 19 inciso VII	151.829,77	158.236,99	164.503,17	171.149,10
	as entidades associativas ou cooperativas de trabalhadores; LC 783 art. 19 inciso VIII	37.207,30	38.777,44	40.313,03	41.941,68
	os locais onde forem realizados espetáculos de natureza gratuita. LC 783 art. 19 inciso IX	37.807,41	39.402,89	40.963,24	42.618,15
	TOTAL	753.747,79	785.555,94	816.663,96	849.657,18

## RESULTADOS

Os valores previstos para os benefícios no âmbito das taxas do poder de polícia encontram-se nos demonstrativos anexos, classificados por natureza (isenção, crédito presumido e remissão), com breve descrição e fundamento legal.

Assim, a projeção da renúncia totalizou R\$ 5.288.770,58 para o período de 2018 a 2021, conforme tabela a seguir:

### PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA E Taxas do Poder de Polícia de competência da AGEFIS E 2018 a 2021

Valores correntes em R\$ 1,00

Tributo E Taxa	Valores 2018	Valores 2019	Valores 2020	Valores 2021
TFE	753.747,79	785.555,94	816.663,96	849.657,18
TEO	489.816,04	510.486,27	530.701,53	552.141,87
Total	1.243.563,83	1.951.250,74	1.347.365,49	1.401.799,05

Total expectativa de renúncia para exercícios de 2018 a 2021:	R\$ 5.288.770,58
---	------------------

[1] Conforme Relatório Focus do dia 06/05/2018, disponível em <<https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico> >, os percentuais considerados foram: **2018** é de **4,03%**, **2019** é de **4,22%**, **2020** é de **3,96%** e **2021** é de **4,04%**.